



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária, assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nesse documento deverão estar claramente explícitos os objetivos das atividades que forem requeridas);
4. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), Assinada pelo Proprietário e por Profissional Habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
7. Certificado de Regularidade Técnica Emitida pelo Conselho Regional Respetivo (Pessoa Física ou Jurídica);
8. Prova de Relação contratual entre a Empresa e seu Responsável Técnico.
9. Projeto Arquitetônico: Situação, Localização e Coberta, Planta Baixa Com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do projeto de Arquitetura;
10. Laudo Físico-Químico
11. Laudo Microbiológico da água emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado licenciado pela Autoridade Sanitária;
- 12.
13. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);
14. PPRA (Programa de prevenção a Riscos Ambiental);
15. Para as indústrias que possuem poço Licença de Operação e Outorga junto a CPRH
16. Licença Ambiental da SMAS;
17. Cópia do Certificado de controladora de pragas Licenciada pela Autoridade Sanitária;
18. Cópia do Certificado da Polícia Federal no caso de possuir Produtos Controlados;

OBS: Para as Empresas que utilizem o Gás Amônia no sistema de Refrigeração.

Base legal:

Dec. Estadual nº. 20.786/98 – SES

Lei Municipal nº. 16.004/95 – SMS

Portaria nº2914/11 – MS/ANVISA

RDC nº 274/2005 – MS/ANVISA

***AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.